

**REQUERIMENTO**  
**( Do Senhor Alceni Guerra)**

*Senhor Presidente,*

*“Requeiro, nos termos regimentais, seja criada a Comissão Especial para discutir o PLP 92 de 2007, que regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, parte final, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo Poder Público.”*

**JUSTIFICAÇÃO**

Minha proposta de criação desta Comissão tem como objetivo fortalecer o debate sobre o abrangente tema que trata o Projeto de Lei Complementar em questão pois, apesar do mesmo estar despachado às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, meu entendimento é que o assunto é de total interesse da Comissão de Seguridade Social e Família, uma vez que discorre sobre temas, ligados às áreas de Saúde, Assistência Social e Previdência Complementar.

Dentre os nove temas de atuação do Projeto, três deles e mais os hospitais universitários, são pertinentes à Comissão de Mérito da Casa, o que somado aos demais temas, como educação, cultura, desporto, ciência e tecnologia e meio – ambiente, tornam imprescindível a criação de uma Comissão que possa abrigar integrantes envolvidos com cada área específica.

Brasília, DF, 16 de julho de 2007.

**Deputado Alceni Guerra**  
**Democratas/PR**